



PORTARIA Nº. 351/16
2016.

Itupiranga - PA, 04 de agosto de

**REVOGA PORTARIA DE
LICENÇA PARA CONCORRER
A CARGO ELETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, a portaria 309/2016 de 01 de julho de 2016, que concede licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor efetivo **JACKSON CANDIDO DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2016.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga



DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.